

**SUS****Sistema Único de Saúde****Governo de Goiás****Secretaria de Estado da Saúde****Comissão Intergestores Bipartite – CIB****Resolução n.º 021 /2.001 – CIB****Goiânia, 20 de abril de 2001.**

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhes são conferidas e considerando:

- 1- Que a Municipalização e a Descentralização das Ações e Serviços de Saúde é uma realidade, e deve ser encarada como um processo facilitador das mudanças pretendidas;
- 2- Que a necessidade de se avançar na consolidação dos processos de Municipalização e Descentralização das Ações de Serviços de Saúde, notadamente no que se refere a definição dos Tetos Financeiros Globais dos Municípios.

RESOLVE :

- Aprovar a **IMPLANTAÇÃO** do Programa da Saúde da Família, nos Municípios relacionados a seguir cujo processos já foram submetidos e aprovados pelo Departamento de Saúde da Comunidade, Superintendência de Ações Básicas de Saúde, como pela CIB-GO;

CÓDIGO DO MUNICÍPIO	MUNICÍPIO	N.º DE ACS	N.º DE ESF
00902	Amorinópolis	10	01
01108	Anápolis	400	58
	Gameleira	10	01
10109	Ipameri	43	06
	Ipiranga	07	01
12808	Mara Rosa	28	01
14879	Nova Iguaçu de Goiás	06	01
15504	Ouvidor	10	01
19308	Santa Helena	60	10
20264	São Miguel do Passa Quatro	08	01

- Aprovar a **IMPLEMENTAÇÃO** do PACS / PSF, nos Municípios relacionados a seguir, cujos processos foram submetidos e aprovados pelo Departamento de Saúde da Comunidade, Superintendência de Ações Básica de Saúde, como pela CIB – GO;

CÓDIGO DO MUNICÍPIO	MUNICÍPIO	N.º DE ACS	N.º DE ESF
00829	Amaralina	07	01
03500	Bom Jesus de Goiás	37	02
07402	Edéia	25	03
18805	Rio Verde	85	08

Rodolfo
SAÚDE BUCAL

[Handwritten signature]



SUS

Sistema Único de Saúde

Governo de Goiás

Secretaria de Estado da Saúde

Comissão Intergestores Bipartite – CIB

Continuação da Resolução n.º. 021/2001-CIB

- Aprovar também a **IMPLANTAÇÃO** do Incentivo **SAÚDE BUCAL** do Programa Saúde da Família nos Municípios relacionados a seguir, cujos processos já foram submetidos e aprovados pelo Departamento de Saúde da Comunidade, SABS, como pela CIB – GO.

MUNICÍPIO		PSF	SAÚDE BUCAL		
CÓD. IBGE	NOME	N.º DE ESF	MOD. I N.º DE EQ.	MOD. II N.º DE EQ.	TOTAL DE EQUIPE
00134	Acreúna	05	02	00	02
00605	Alto Paraíso	02	00	01	01
00803	Alvorada do Norte	02	01	00	01
00902	Amorinópolis	01	01	00	01
01108	Anápolis	10	00	05	05
01603	Araçu	01	01	00	01
01801	Aragoiânia	02	00	01	01
02155	Araguapaz	03	01	00	01
02809	Avelinópolis	01	01	00	01
03500	Bom Jesus de Goiás	02	01	00	01
03559	Bonfinópolis	02	01	00	01
01250	Cachoeira Dourada	02	01	00	01
04607	Campestre	01	01	00	01
04706	Campinorte	02	00	01	01
05802	Corumbá de Goiás	02	01	00	01
06404	Crixás	03	00	01	01
06503	Crominia	02	01	00	01
06800	Damolândia	01	01	00	01
07352	Edealina	01	01	00	01
07402	Edéia	03	01	00	01
	Gameleira	01	01	00	01
08509	Goiandira	02	00	01	01
08608	Goianésia	10	04	01	05
09937	Inaciolândia	02	01	00	01
10109	Ipameri	06	03	00	03
	Ipiranga	01	00	01	01
11503	Itumbiara	10	02	00	02
12055	Jesópolis	01	01	00	01
12105	Joviânia	02	01	00	01
12808	Mara Rosa	01	00	01	01
12600	Mairipotaba	01	01	00	01
13756	Montividiu	01	01	00	01
14002	Mozarlândia	02	00	01	01
14879	Nova Iguaçu	01	01	00	01
15504	Ouvidor	01	00	01	01
16007	Panamá	01	01	00	01

Rede

Assinatura



SUS

**Sistema Único de Saúde
 Governo de Goiás
 Secretaria de Estado da Saúde
 Comissão Intergestores Bipartite – CIB**

Continuação da Resolução nº. 021/2001-CIB

16908	Pilar de Goiás	01	01	00	01
17708	Pontalina	04	01	01	02
18805	Rio Verde	08	04	00	04
19308	Santa Helena	10	05	00	05
19704	Santa Terezinha de Goiás	03	01	00	01
19902	São Francisco de Goiás	02	01	00	01
20009	São João D' Aliança	02	01	00	01
20264	São Miguel do Passa Quatro	01	01	00	01
20454	Senador Canedo	11	05	00	05
21197	Terezópolis	02	01	00	01
21809	Urutaí	01	01	00	01
22054	Vicentinópolis	02	01	00	01
TOTAL	48 MUNICÍPIOS	138	56	16	72

Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Dr. Etzechson Brasil Gomides
Secretário de Estado da Saúde
 Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros
 Secretário de Estado da Saúde
 Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Dr. André Franco Ribeiro
 Dr. André Franco Ribeiro
 Secretário Mun. Saúde de Quirinópolis
 Vice – Presidente da CIB